



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

001
JSS

Ofício nº. ____/2021

Olho D'água do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal de Saúde de Olho D'água do Piauí (PI) solicita a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**

Na oportunidade, renovamos a V. Exa. Protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonia do Nascimento Lima dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Ilmo. Sr.:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho d'água (PI).

Nesta



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

002
000

DESPACHO

Autorizo a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. O pagamento será efetuado com RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

Olho D'Água do Piauí (PI), 04 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

003
200

DESPACHO:

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) para os procedimentos cabíveis. Os recursos destinados ao pagamento dos itens fornecidos ocorrerão por conta dos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

Olho D'água do Piauí (PI), 05 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaagua@hotmail.com

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI, leva ao conhecimento dos interessados que a Exm^o. Prefeito Municipal através da comissão Permanente de Licitação determinou a instalação de processo de Dispensa de Licitação, que será regida pela Lei Federal Nº 8.666/93.

DO OBJETO

A presente Dispensa de Licitação tem como objeto:

ITEM
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. As Empresas que satisfaçam as condições da Presente Proposta.
- 1.1. As Empresas que requeiram a participação na Dispensa de Licitação com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da data do julgamento.

FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução deste objeto correção por conta da Prefeitura Municipal de Olho d'água através dos Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

1. A documentação e propostas serão recebidas pela Comissão de Licitação em envelopes fechados, lacrados, rubricados e separados no local, data e hora especificados abaixo, contendo em sua parte externa o seguinte:
 - 1.1 – Razão Social
 - 1.2 – Endereço
 - 1.3 – Documentação
 - 1.4 - Proposta de Preços

As propostas deverão ser apresentadas datilografadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas com todos os elementos solicitados neste documento, todas as folhas numeradas e rubricadas, executando-se a ultima que deverá estar assinada e carimbada, contendo o seguinte:

- 2.1 – Nome e endereço do Proponente
- 2.2 – Prazo de execução
- 2.3 – Validade da Proposta



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com005
JL

2.4 – Preço global da Proposta

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) reserva-se o direito de revogar a presente licitação, por interesse público, ou anulá-la no todo ou em parte, as omissões serão atendidas pela Lei Nº 8.666/93 e alterada pela Lei Nº 9.648/98 de 27/05/1998.

O foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta dispensa de licitação é o da cidade de Olho D'água do Piauí – PI.

Olho D'água do Piauí (PI), 08 de fevereiro de 2021.



Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente da CPL

João Marcos Ferreira da Silva
Secretário

Leandro Pereira Rodrigues
Membro

Visto em:

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

M.D. Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

006

MINUTA

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente contrato que fazem por um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO (PI)**, que tem endereço à AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, representada por **ANTÔNIO LEAL DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro a Firma **XXXXXXXXXXXX**, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXX**, endereço **XXXXXXXXXXXX**, doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa vencedora do processo regular de licitação **DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01**, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

0.0 - A **CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE** consistindo em **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora da Licitação realizada.

1.0 – O fornecimento será de acordo com as necessidades do município no ano de 2021.

2.0 - Que pelo fornecimento prestado, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ **XXXXXXXXXX**.

2.1 - A forma de pagamento será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com as notas fiscais emitidas no decorrer do ano de 2021.

3.0 – No fornecimento prestado, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente os pedidos, normas e especificações da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).

4.0 - A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI);

4.3 - Deixar de fornecer estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) nos seguintes casos:



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

004

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do pedido;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento dos pedidos.

7.0 - Os recursos para pagamento do fornecimento constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

8.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

9.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

10.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.

11.0- Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI). - PI.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), ____ de _____ de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

CNPJ nº.01.612.59610001-07

AV. NOSSA SENHORA DAS OORES-659

CEP:64.468-000 FONE:(86) 3294-0006 CIDADE:OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

Email:prefmolhodagua@hotmail.com

ORÇAMENTO Nº.021/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT		V.TOTAL	
1	TOUCA DESC.SANFONADA C/100	PCT	4	48,70	quarenta e oito reais e setenta centavos	194,80	cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos
2	AZITROMICINA 500MG	CPR	700	2,90	dois reais e noventa centavos	2.030,00	dois mil e trinta reais
3	IVERMECTINA 6MG	CPR	740	2,90	dois reais e noventa centavos	2.146,00	dois mil, cento e quarenta e seis reais
4	BROCA CIRURGICA Nº.08	UNID	10	14,00	quatorze reais	140,00	cento e quarenta reais
5	BROCA CIRURGICA Nº.06	UNID	10	14,00	quatorze reais	140,00	cento e quarenta reais
6	TESOURA IRIS RETA 12CM	UNID	5	49,70	quarenta e nove reais e setenta centavos	248,50	duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos
7	BROCA Nº.3168	UNID	10	8,70	oito reais e setenta centavos	87,00	oitenta e sete reais
8	BROCA Nº.2200	UNID	10	8,70	oito reais e setenta centavos	87,00	oitenta e sete reais
9	LIXA AÇO 4MM C/12	PCT	4	8,70	oito reais e setenta centavos	34,80	trinta e quatro reais e oitenta centavos
10	MATRIZ AÇO 7MM	UNID	5	5,90	cinco reais e noventa centavos	29,50	vinte e nove reais e cinquenta centavos
11	MATRIZ AÇO 5MM	UNID	5	5,60	cinco reais e sessenta centavos	28,00	vinte e oito reais
12	FIO AGULHA SEDA 3-0 C/AG	CXA	2	84,00	oitenta e quatro reais	168,00	cento e sessenta e oito reais
13	BROCA CIRURGICA Nº.703	UNID	5	14,70	quatorze reais e setenta centavos	73,50	setenta e três reais e cinquenta centavos
14	BROCA CIRURGICA Nº.702	UNID	5	14,70	quatorze reais e setenta centavos	73,50	setenta e três reais e cinquenta centavos
15	PINCEL MICROBRUSH REGULAR C/100	UNID	4	19,00	dezenove reais	76,00	setenta e seis reais
16	ESPELHO BUCAL Nº.05	UNID	24	9,80	nove reais e oitenta centavos	235,20	duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos
17	EST.RESTAUROADOR INTERNO IRM	EST	3	68,00	sessenta e oito reais	204,00	duzentos e quatro reais
18	SUGADOR DESC.C/40	PCT	5	11,70	onze reais e setenta centavos	58,50	cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
19	OTOSPORIN GOTAS 10ML	FRC	2	23,60	vinte e três reais e sessenta centavos	47,20	quarenta e sete reais e vinte centavos
20	VASELINA 35G	UNID	2	19,70	dezenove reais e setenta centavos	39,40	trinta e nove reais e quarenta centavos

Conj. Parque Piauí Qda. 47 Casa. 11 – Teresina, PI. CEP: 64025-160

Fone: (86) 3220-5134 / 99960-2470 / 99971-6109. CNPJ: 04.356.109/0001-17. Insc. Est.19.448.537-4 E-mail:

difap_medicamentos@hotmail.com

P

DIFAP

J.A.OLIVEIRA COMERCIO

21	ANESTESICO BENZOTOP 12GR	UNID	4	14,80	quatorze reais e oitenta centavos	59,20	cinquenta e nove reais e vinte centavos
22	ALGODÃO EM ROLETE 100GR	ROL	20	6,70	seis reais e setenta centavos	134,00	cento e trinta e quatro reais
23	ANESTESICO LOCAL 2% C/50	CXA	5	72,00	setenta e dois reais	360,00	trezentos e sessenta reais
24	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	3000	0,10	dez centavos de real	300,00	trezentos reais
25	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	3000	0,19	dezenove centavos de real	570,00	quinhentos e setenta reais
26	CAPTOPRIL 25MG	CPR	3000	0,09	nove centavos de real	270,00	duzentos e setenta reais
27	FUROSEMIDA 40MG	CPR	1000	0,10	dez centavos de real	100,00	cem reais
28	METRONIDAZOL SUSP.60ML	VDR	50	9,80	nove reais e oitenta centavos	490,00	quatrocentos e noventa reais
2º	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML	FRC	48	5,70	cinco reais e setenta centavos	273,60	duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos
30	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	AMP	100	3,40	três reais e quarenta centavos	340,00	trezentos e quarenta reais
31	AGULHA DESC.25X07 C/100	CXA	4	14,70	quatorze reais e setenta centavos	58,80	cinquenta e oito reais e oitenta centavos
32	SERINGA DESC.1ML C/AG 13X4,5	UNID	200	0,46	quarenta e seis centavos de real	92,00	noventa e dois reais
33	LANCETA DESC.C/100	CXA	2	48,70	quarenta e oito reais e setenta centavos	97,40	noventa e sete reais e quarenta centavos
34	MASCARA DESC.C/ELASTICO TRIPLA C/50	CXA	4	60,00	sessenta reais	240,00	duzentos e quarenta reais
35	TESTE RAPIDO IGG/IGM	UNID	25	49,70	quarenta e nove reais e setenta centavos	1.242,50	mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos
36	LUVA PROC.TAM PEQ.C/100	CXA	30	139,00	cento e trinta e nove reais	4.170,00	quatro mil, cento e setenta reais
37	VITAMINA K 10MG/ML INJ	AMP	50	3,98	três reais e noventa e oito centavos	199,00	cento e noventa e nove reais
38	SULFATO FERROSO 109MG	CPR	2000	0,16	dezesseis centavos de real	320,00	trezentos e vinte reais
39	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENV	50	1,54	um real e cinquenta e quatro centavos	77,00	setenta e sete reais
40	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+APLIC	TB	50	9,70	nove reais e setenta centavos	485,00	quatrocentos e oitenta e cinco reais
41	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRC	30	5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	179,40	cento e setenta e nove reais e quarenta centavos
42	METFORMINA 500MG	CPR	4000	0,19	dezenove centavos de real	760,00	setecentos e sessenta reais
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO					R\$:	16.958,80	
dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos							

Conj. Parque Piauí Qda. 47 Casa. 11 – Teresina, PI. CEP: 64025-160

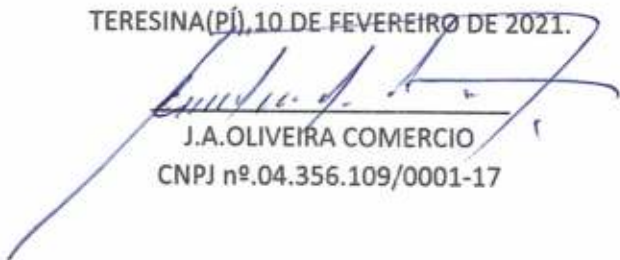
Fone: (86) 3220-5134 / 99960-2470 / 99971-6109. CNPJ: 04.356.109/0001-17. Insc. Est.19.448.537-4 E-mail: difap_medicamentos@hotmail.com

DIFAP

J.A.OLIVEIRA COMERCIO

030
50

TERESINA(PÍ), 10 DE FEVEREIRO DE 2021.



J.A.OLIVEIRA COMERCIO
CNPJ nº.04.356.109/0001-17



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22100741027		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) VALDEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA DE FATIMA ALENCAR DE OLIVEIRA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 16/10/1973	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 1977611	Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (numeros) 844.634.733-49			
MUNICÍPIO (nome de localização - somente no caso de exterior) XXX			
DOMICILIO NA (CÓDIGO DE ENDEREÇO - rua, av, etc) QUADRA PARQUE PIAUI			NÚMERO 11
COMPLEMENTO QUADRA 47 CASA	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 64025-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o Guia Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
Razão EMPRESARIAL J A OLIVEIRA COMERCIO			ENQUADRAMENTO Detalhes
LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc) CONJUNTO PARQUE PIAUI			NÚMERO 11
COMPLEMENTO Q - 47, CASA	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	CEP 64025-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (use o Guia Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	FORNECEDOR ELETRÔNICO (E-MAIL) difapi@medicamentos.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4644301 Atividade Secundária 4511101, 4511102, 4645101, 4649401, 4651601, 4651602, 4664800, 4665600, 4669999, 5320202, 7711000	Descrição do Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Nº CNPJ) 04.356.109/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR NIRE	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 13/11/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jaqueline Alencar de Oliveira		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PI2180002179039	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piau Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 11:58 SOB Nº 20180449052.
PROTOCOLO: 180449052 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804964594. NIRE: 22100741027.
J A OLIVEIRA COMERCIO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/11/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



213
200

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 22100741027		NIRE DA FILIAL (preencher apenas se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO Feminino		REGIME DE RENDAS (casal) XXX	
FILHO DE (pai) VALDEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA		(mãe) MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DE OLIVEIRA	
DATA DE NASCIMENTO 16/10/1973	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 1977611	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (numero) 344.634.733-49			
FABRICAÇÃO (sem) (forma de fabricação - preencher no caso de estarem) XXX			
ENDEREÇO NA ILUMINAÇÃO (rua, av., etc) QUADRA PARQUE PIAUI			NÚMERO 11
COMPLEMENTO QUADRA 47 CASA	BARRIO/ESTRITO PARQUE PIAUI	CEP 64025-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher se não estiver a filial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J A OLIVEIRA COMERCIO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av., etc) CONJUNTO PARQUE PIAUI			NÚMERO 11
COMPLEMENTO Q - 47. CASA	BARRIO/ESTRITO PARQUE PIAUI	CEP 64025-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (preencher se não estiver a filial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE (ECONOMICA - CNAB 3.0/01) Atividade Principal 4644/301 Atividade Secundária		Descrição de Objeto PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS, UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.356.109/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
ASSINATURA 13/11/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jaqueline Alencar de Oliveira	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180002179039	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Pini Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/11/2018 11:58 SOB N° 20180449052.
PROTOCOLO: 180449052 DE 26/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804964594. NIRE: 22100741027.
J A OLIVEIRA COMERCIO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 27/11/2018
www.pisuidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1299881

ASSINATURA DO TITULAR

Jaqueline Alencar de Oliveira




GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1.977.611	DATA DE EXPEDIÇÃO	05/06/18
NOME	JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA		
FILIAÇÃO	MARIA DE FÁTIMA ALENCAR DE OLIVEIRA VALDEMAR CAMPOS DE OLIVEIRA		
NATURALIDADE	ÁGUA BRANCA-PI	DATA DE NASCIMENTO	16/10/1973
DOC. ORIGEM	MATRICULA: CERT.NASC. 07802201551977100037263000168701		
CPF	EXP ÁGUA BRANCA-PI 08/06/17 844.634.733-49		
1299881	ASSINATURA DO DIRETOR		
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83			



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA

048

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 194485374

Nome Fantasia: DIFAP

Razão Social: J A OLIVEIRA COMERCIO

CNPJ: 04.356.109/0001-17

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida

Município: Teresina

Endereço: CONJUNTO CONJUNTO PARQUE PIAUI, PARQUE PIAUI

CEP: 64025160

Local e data: Teresina, terça, 11 de dezembro de 2018

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: 1805UJC DV1

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO ILMA AZEVEDO REZENDE

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.356.109/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/03/2001
NOME EMPRESARIAL J A OLIVEIRA COMERCIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIFAP		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO CJ PARQUE PIAUI	NÚMERO 11	COMPLEMENTO QUADRA47 CASA
CEP 64.025-160	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFAP@MEDICAMENTOS.COM.BR		UF PI
TELEFONE (86) 3220-5134/ (86) 9960-2470		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/01/2021 às 14:03:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 04.356.109/0001-17
NOME EMPRESARIAL: J A OLIVEIRA COMERCIO
CAPITAL SOCIAL: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 04.356.109/0001-17**Razão Social:** J A OLIVEIRA COMERCIO**Endereço:** CONJ QD 47 11 / PRAQUE PIAUI / TERESINA / PI / 64025-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2021 a 24/02/2021**Certificação Número:** 2021012601201031483202

Informação obtida em 09/02/2021 08:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2117018

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: J.A. OLIVEIRA COMERCIO

CNPJ: 04356109000117, REPRESENTANTE LEGAL: JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: Quadra.47 Casa.11 Conjunto Parque Piauí

BAIRRO: Parque Piauí, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 09 de Fevereiro de 2021 às 08 h 13 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2117018. Código verificador: F7E79.81F43.A1B6A.F39C3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A OLIVEIRA COMERCIO
CNPJ: 04.356.109/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:07:14 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: **1DDA.CB7B.5DBE.BC91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

026
R

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2102100435610900011701

RAZÃO SOCIAL	
J A OLIVEIRA COMERCIO	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
CNJ PARQUE PIAUI 11 QUADRA 47 CASA	PARQUE PIAUI
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64025160
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
04.356.109/0001-17	19.448.537-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/02/2021, ÀS 05:22:30

VÁLIDA ATÉ 11/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonftweb>

Chave para Autenticação: 3722-E4B3-B2BB-381D-7A89-0552-2CEA-82FB



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

228
[assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 210104356109000117

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.448.537-4
CNPJ/CPF
14.356.109/0001-17
RAZÃO SOCIAL
J A OLIVEIRA COMERCIO
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/01/2021, ÀS 11:32:17

VALIDA ATÉ 07/04/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://www.sefaz.piaui.gov.br/valida.asp>

Chave para Autenticação: A2AC-CFA6-6575-F1E9-389A-5AA5-02FB-2FD0



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

Folha

171

030
S

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 143.892/20-15

CPF/CNPJ: 04.356.109/0001-17

Contribuinte: J A OLIVEIRA COMERCIO

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:12:53 h, do dia 07/12/2020.

Validade: 07/03/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: FEF457909842D68F

Nº Via: 2



FORO JUDICIAL
 JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A OLIVEIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 04.356.109/0001-17
 Certidão nº: 32394635/2020
 Expedição: 09/12/2020, às 13:48:24
 Validade: 06/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J A OLIVEIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



033
me

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: J A OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP)

CNPJ: 04.356.109/0001-17

DATA E HORA DA EMISSÃO: 08/01/2021, às 09h07

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 6º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3tqtfzx.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

0314
JAO**J A OLIVIERA COMERCIO****CNPJ: 04.356.109/0001-17**

Conjunto PARQUE PIAUI, 11 QUADRA 47 CASA – PARQUE PIAUI, Teresina PI - CEP: 64025-160 NIRE

22100741027 – 08/03/2001

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019

ATIVO	
CIRCULANTE	5.436.745,13
DISPONÍVEL	1.866.844,86
CAIXA	45.943,19
CAIXA FILIAL	232,00
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	1.820.901,67
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	2.819.859,91
CLIENTES – DIREITOS E CRÉDITOS	2.819.859,91
ESTOQUES	750.040,36
MERCADORIAS P/ REVENDA	750.040,36
ATIVO NÃO CIRCULANTE	464.212,45
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	192.630,43
OPERAÇÕES A RECEBER	192.630,43
IMOBILIZADO	271.582,02
COMPUTADORES E PERIFERICOS	84.840,16
VEÍCULOS	61.177,27
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	125.564,59
TOTAL DO ATIVO	5.900.957,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em **31/12/2019** estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como no Passivo o valor total de **R\$ 5.900.957,58** (Cinco milhões e novicentos mil e novicentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

As informações foram extraídas do livro Diário Digital nº 11, transmitido via **SPED CONTÁBIL** em 17/07/2020 nº do recibo **62.81.AC.18.27.CE.F2.E2.64.EA.6D.2E.85.EF.2D.75.48.07.23.27-0** Com Base LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 17 de julho de 2020



J A OLIVEIRA COMERCIO
JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA
 EMPRESÁRIA
 CPF: 844.634.733-49



WILSON ANDRADE SANTOS
 CPF: 002.554.733-03
 CONTADOR – CRC: 012009/0-1 - PI

J A OLIVEIRA COMERCIO**CNPJ: 04.356.109/0001-17**

Conjunto PARQUE PIAUI, 11 QUADRA 47 CASA – PARQUE PIAUI, Teresina PI - CEP: 64025-160

NIRE 22100741027 – 08/03/2001

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2019**PASSIVO**

PASSIVO CIRCULANTE	1.207.901,51
EXIGÍVEL	816.604,01
FORNECEDORES	791.153,91
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	25.450,10
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	391.297,50
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	325.011,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	66.285,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	306.868,37
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	306.868,37
EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTO	306.868,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.386.187,70
CAPITAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.186.187,70
LUCROS	
TOTAL DO PASSIVO	5.900.957,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2019 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 5.900.957,58 (Cinco milhões e novicentos mil e novicentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

As informações foram extraídas do livro Diário Digital nº 11, transmitido via SPED CONTÁBIL em 17/07/2020 nº do recibo 62.81.AC.18.27.CE.F2.E2.64.EA.6D.2E.85.EF.2D.75.48.07.23.27-0 Com Base LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

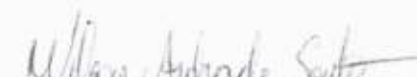
A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 17 de julho de 2020


J A OLIVEIRA COMERCIO

JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIA
CPF: 844.634.733-49


WILSON ANDRADE SANTOS

CPF: 002.554.733-03
CONTADOR – CRC: 012009/0-1 - PI

J A OLIVEIRA COMERCIO**CNPJ: 04.356.109/0001-17**Conjunto PARQUE PIAUI, 11 QUADRA 47 CASA – PARQUE PIAUI, Teresina PI - CEP: 64025-160
NIRE 22100741027 – 08/03/2001**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****RECEITAS**

Receita Operacional Bruta	3.767.802,46
Impostos sobre vendas	- 655.331,64
Receita Operacional Líquida	3.112.470,82
Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)	-150.150,25
Lucro Bruto	2.962.320,57
DESPESAS OPERACIONAIS	- 773.915,25
Despesas Administrativas	-641.515,25
Despesas Tributárias	- 132.400,00
Despesas Financeiras	- 992,55
Lucro Operacional	2.188.405,32
Receita não operacional	992,55
Lucro do Exercício Antes da Contribuição Social e IR	2.189.397,87
CSLL e IRPJ	- 320.013,78
Lucro Líquido do Período	1.869.384.09

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2019

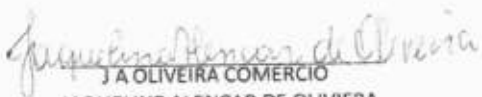
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro Diário Digital nº 11, transmitido via **SPED CONTÁBIL** em 17/07/2020 nº do recibo **62.81.AC.18.27.CE.F2.E2.64.EA.6D.2E.85.EF.2D.75.48.07.23.27-0** Com Base LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Teresina, 17 de julho de 2020


J A OLIVEIRA COMERCIO
JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIA
CPF: 844.634.733-49


WILSON ANDRADE SANTOS
CPF: 002.554.733-03
CONTADOR – CRC: 012009/0-1 - PI



037
[assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A OLIVEIRA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00255473303	
84463473349	



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2020 10:00 SOB Nº 20200292455.
PROTOCOLO: 200292455 DE 21/07/2020 11:09.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003118282. NIRE: 22100741027.
J A OLIVEIRA COMERCIO

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 22/07/2020
www.pisuidigital.pi.gov.br

038
[assinatura]

J A OLIVIERA COMERCIO

CNPJ: 04.356.109/0001-17

Conjunto PARQUE PIAUI, 11 QUADRA 47 CASA – PARQUE PIAUÍ, Teresina PI - CEP: 64025-160
NIRE 22100741027 – 08/03/2001

DEMONSTRAÇÃO DE SITUAÇÃO FINANCEIRA

1- Índice de Liquidez Geral:	AC + RLP	5.629.375,56 = 3,72
	PC + ELP	1.514.769,88
2- Índice de Liquidez Corrente:	AC	5.436.745,13 = 4,50
	PC	1.207.901,51
3- Graus de Solvência:	AT	5.900.957,58 = 3,90
	PC + ELP	1.514.769,88
4- Liquidez Imediata:	Disponível	1.866.844,86 = 2,29
	PC	816.604,01

Legenda:

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

RLP = Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

Teresina, 31 de dezembro de 2019

Jaqueline Alencar de Oliveira

J A OLIVEIRA COMERCIO

JAQUELINE ALENCAR DE OLIVIERA
EMPRESÁRIA
CPF: 844.634.733-49

Wilson Andrade Santos

WILSON ANDRADE SANTOS
CPF: 002.554.733-03
CONTADOR – CRC: 012009/0-1 - PI

Wilson Andrade Santos

CONTADOR
CRC-PI: 12009/O-1

039
[assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILSON ANDRADE SANTOS
REGISTRO.....	: PI-012009/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 002.554.733-03

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 11/01/2021 as 09:09:41.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 566743.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE
2020

040
ju



CADASTRADO NO CRF SOB Nº 177800 REGIONAL PI VALIDADE 31/03/2021 ROTA 0 AUTENTICAÇÃO 6b3672e8c89c

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
J A OLIVEIRA COMERCIO - EPP

NOME DE FANTASIA
DIFAP

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
Q - 47 C 11

CNPJ
04.356.109/0001-17

LOCALIDADE
parque piaui

CIDADE
TERESINA - PI

HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F 0146	MARIA DO CARMO SALES DE MOURA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 12 de Junho de 2020.

LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DO CRF-PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.04.2020

EXERCÍCIO

2019

NÚMERO

DPS.09.059.01

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) J. A. OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP)

CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.448.537-4,
estabelecida à QUADRA-47, CASA-11 - PARQUE PIAUI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAUDE (CORRELATOS)

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DO CARMO SALES DE MOURA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0146,

sendo o (a) Sr(a) JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

, RG nº 1.977.611 - SSP/PI, CPF nº 844.634.733-49

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 04 de OUTUBRO de 2 019

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/04/2020

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TPS.2017.040.04

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) J. A. OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP)

CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.448.537-4,
estabelecida à QUADRA - 47, CASA 11 - PARQUE PIAUI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE PRODUTOS
PARA SAUDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DO CARMO SALES DE MOURA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0146,

sendo o (a) Sr(a) JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

, RG nº 1.977.611 - SSP/PI, CPF nº 844.634.733-49

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 28 de JANEIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30/04/2020

EXERCÍCIO

2020

NÚMERO

TPM.2014.11.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) J. A. OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP)

CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.448.537-4,
estabelecida à QUADRA - 47, CASA 11 - PARQUE PIAUI,
na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DO CARMO SALES DE MOURA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0146,

sendo o (a) Sr(a) JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

, RG nº 1.977.611 - SSP/PI, CPF nº 844.634.733-49

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretora de Vigilância Sanitária/SESAPI

Matrícula: 158.473-1

Teresina, 28 de JANEIRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE

30.04.2020

EXERCÍCIO

2019

NÚMERO

DM.2001.011.09

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) J. A. OLIVEIRA COMERCIO (DIFAP)

CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, Inscrição Estadual nº 19.448.537-4,

estabelecida à QUADRA-47, CASA-11 - PARQUE PIAUI,

na cidade de TERESINA / Piauí,

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

, ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de MARIA DO CARMO SALES DE MOURA

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUI sob o nº 0146,

sendo o (a) Sr(a) JAQUELINE ALENCAR DE OLIVEIRA

, RG nº 1.977.611 - SSP/PI, CPF nº 844.634.733-49

o Representante Legal.

Tatiana Vieira Souza Chaves

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Tatiana Vieira Souza Chaves
Diretora da Vigilância Sanitária/SESAPI
Matrícula: 158.473-1

Teresina, 04 de OUTUBRO de 2 019

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

NOTA TÉCNICA

NT SESAPI/DIVISA Nº 010/2020

Teresina-PI, 30 de março de 2020.

Prorrogação do prazo de vigência das Licenças Sanitárias Estaduais.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional para o Novo CORONAVÍRUS (COVID-19), proferida pela Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020.

Considerando a Portaria MS/GM Nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo Novo CORONAVÍRUS (COVID-19).

Considerando a Declaração de PANDEMIA pela Organização Mundial de Saúde, em 11 de março de 2020.

Considerando a Lei Federal Nº 13.979, publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS.

Considerando que diante o atual cenário de emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo SARS-CoV-2 (COVID-19), o Governo Estadual do Piauí, através da Diretoria de Vigilância Sanitária -DIVISA está adotando medidas e ações recomendadas pela Organização Mundial de Saúde, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Considerando o Decreto Estadual nº 18.901, de 19 de março de 2020, que determina as medidas excepcionais da grave crise de saúde pública decorrente da COVID-19.

Considerando o Decreto Estadual Nº 18.895, de 19 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública, e no artigo 2º autoriza as autoridades competentes a adotar medidas excepcionais necessárias para se contrapor à disseminação da COVID-19, doença causada pelo NOVO CORONAVÍRUS.

Considerando a Portaria SESAPI/GAB Nº 0016/2019, que dispõe sobre o processo de licenciamento sanitário de estabelecimentos/serviços de interesse da vigilância sanitária no estado do Piauí, revogando a Portaria Nº 665/16, e os estabelecimentos cujo controle sanitário é de competência da Vigilância Sanitária Estadual.

046
[assinatura]

Considerando a necessidade de adoções de medidas excepcionais nesse momento de calamidade na saúde e a avaliação do binômio risco-benefício para a população do estado. Resolve:

Art. 1º Determinar a prorrogação do prazo de vigência das Licenças Sanitárias Estaduais por 06 (seis) meses, cujo prazos de validade expiraram a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º A presente prorrogação não isenta as empresas de manterem o cumprimento das Boas Práticas nas áreas de atividades dos estabelecimentos, cujo controle sanitário é de competência da Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 3º Os casos omissos e casos excepcionais serão submetidos à apreciação da equipe técnica desta Diretoria.

Art. 4º A presente Nota Técnica tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, enquanto perdurar a PANDEMIA.

Para mais detalhes sobre as recomendações acima e outras informações relacionadas ao COVID-19, acesse o site:

<https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/coronavirus>

Baixe o aplicativo Coronavírus - SUS, disponível nos sistemas iOS e Android.

Acesse também:

Portal ANVISA: www.anvisa.gov.br

Homepage: SESAPI: www.saude.pi.gov.br

DIVISA: www.saude.pi.gov.br/divisa

Instagram: @divisa_piaui

Secretaria de Estado da Saúde do Piauí
Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual

017


À

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI-PI
 CNPJ nº.01.612.59610001-07

 TERESINA(PI), 11 DE FEVEREIRO DE
 2021.

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V.TOTAL
31	AGULHA DESC.25X07 C/100	CXA	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
22	ALGODÃO EM ROLETE 100GR	ROL	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
21	ANESTESICO BENZOTOP 12GR	UNID	4	R\$ 16,00	R\$ 64,00
23	ANESTESICO LOCAL 2% C/50	CXA	5	R\$ 79,68	R\$ 398,40
2	AZITROMICINA 500MG	CPR	700	R\$ 3,60	R\$ 2.520,00
5	BROCA CIRURGICA Nº.06	UNID	10	R\$ 17,28	R\$ 172,80
4	BROCA CIRURGICA Nº.08	UNID	10	R\$ 18,90	R\$ 189,00
14	BROCA CIRURGICA Nº.702	UNID	5	R\$ 14,90	R\$ 74,50
13	BROCA CIRURGICA Nº.703	UNID	5	R\$ 16,40	R\$ 82,00
8	BROCA Nº.2200	UNID	10	R\$ 11,60	R\$ 116,00
7	BROCA Nº.3168	UNID	10	R\$ 11,20	R\$ 112,00
26	CAPTOPRIL 25MG	CPR	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
30	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	AMP	100	R\$ 3,64	R\$ 364,00
16	ESPELHO BUCAL Nº.05	UNID	24	R\$ 12,00	R\$ 288,00
17	EST.RESTAUADOR INTERNO IRM	EST	3	R\$ 81,00	R\$ 243,00
12	FIO AGULHA SEDA 3-0 C/AG	CXA	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
27	FUROSEMIDA 40MG	CPR	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
24	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
3	IVERMECTINA 6MG	CPR	740	R\$ 3,54	R\$ 2.619,60
33	LANCETA DESC.C/100	CXA	2	R\$ 61,00	R\$ 122,00
9	LIXA AÇO 4MM C/12	PCT	4	R\$ 10,90	R\$ 43,60
25	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	3000	R\$ 0,26	R\$ 780,00
36	LUVA PROC.TAM PEQ.C/100	CXA	30	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
34	MASCARA DESC.C/ELASTICO TRIPLA C/50	CXA	4	R\$ 63,00	R\$ 252,00
11	MATRIZ AÇO 5MM	UNID	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
10	MATRIZ AÇO 7MM	UNID	5	R\$ 6,98	R\$ 34,90
42	METFORMINA 500MG	CPR	4000	R\$ 0,23	R\$ 920,00
28	METRONIDAZOL SUSP.60ML	VDR	50	R\$ 11,20	R\$ 560,00
40	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+APLIC	TB	50	R\$ 9,86	R\$ 493,00
19	OTOSPORIN GOTAS 10ML	FRC	2	R\$ 27,10	R\$ 54,20
15	PINCEL MICROBRUSH REGULAR C/100	UNID	4	R\$ 23,00	R\$ 92,00
39	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENV	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
32	SERINGA DESC.1ML C/AG 13X4,5	UNID	200	R\$ 0,56	R\$ 112,00

R.O CARVALHO DO NASCIMENTO • Rua Magalhães Filho, 720 - Norte/Centro

Fone: (86) 3217-1250 • CEP 64.000-128 • CNPJ: (MF) 05.577.401/0001-22 • Insc. Est.: 19.453.740-4

Teresina - PI • E-mail: otimadistribuidora@otimadistribuidora.com.br | www.otimadistribuidora.com.br

048
 JH

29	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRC	48	R\$ 5,80	R\$ 278,40
41	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRC	30	R\$ 5,98	R\$ 179,40
18	SUGADOR DESC.C/40	PCT	5	R\$ 13,60	R\$ 68,00
38	SULFATO FERROSO 109MG	CPR	2000	R\$ 0,17	R\$ 340,00
6	TESOURA IRIS RETA 12CM	UNID	5	R\$ 59,70	R\$ 298,50
35	TESTE RÁPIDO IGG/IGM	UNID	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
1	TOUCA DESC.SANFONADA C/100	PCT	4	R\$ 54,21	R\$ 216,84
20	VASELINA 35G	UNID	2	R\$ 26,00	R\$ 52,00
37	VITAMINA K 10MG/ML INJ	AMP	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO				R\$:	19.301,64

R. O CARVALHO DO NASCIMENTO

 Anderson Rodrigues da Silva
 C. Contábil
 CNPJ 05.577.401/0001-22



DISTRIBUIDORA PAC SAÚDE

MEDICAMENTOS & EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

049
ma

TERESINA-PI 11 DE FEVEREIRO DE 2021

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUI - PI
SETOR DE COMPRAS.

DE ACORDO COM SOLICITAÇÃO, TEMOS A SATISFAÇÃO DE APRESENTAR-LHE PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS ABAIXO
RELACIONADOS AO MESMO TEMPO EM QUE AGRADECEMOS A SUA ESPECIAL ATENÇÃO.
ORÇAMENTOS

MATERIAL					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL
1	TOUCA DESC.SANFONADA C/100	PCT	4	R\$ 49,92	R\$ 199,68
2	AZITROMICINA 500MG	CPR	700	R\$ 3,28	R\$ 2.296,00
3	IVERMECTINA 6MG	CPR	740	R\$ 3,62	R\$ 2.678,80
4	BROCA CIRURGICA Nº.08	UNID	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
5	BROCA CIRURGICA Nº.06	UNID	10	R\$ 15,21	R\$ 152,10
6	TESOURA IRIS RETA 12CM	UNID	5	R\$ 62,00	R\$ 310,00
7	BROCA Nº.3168	UNID	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00
8	BROCA Nº.2200	UNID	10	R\$ 10,70	R\$ 107,00
9	LIXA AÇO 4MM C/12	PCT	4	R\$ 9,80	R\$ 39,20
10	MATRIZ AÇO 7MM	UNID	5	R\$ 6,40	R\$ 32,00
11	MATRIZ AÇO 5MM	UNID	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
12	FIO AGULHA SEDA 3-0 C/AG	CXA	2	R\$ 89,70	R\$ 179,40
13	BROCA CIRURGICA Nº.703	UNID	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00
14	BROCA CIRURGICA Nº.702	UNID	5	R\$ 15,10	R\$ 75,50
15	PINCEL MICROBRUSH REGULAR C/100	UNID	4	R\$ 21,00	R\$ 84,00
16	ESPELHO BUCAL Nº.05	UNID	24	R\$ 10,20	R\$ 244,80
17	EST.RESTAUADOR INTERNO IRM	EST	3	R\$ 72,00	R\$ 216,00
18	SUGADOR DESC.C/40	PCT	5	R\$ 14,00	R\$ 70,00
19	OTOSPORIN GOTAS 10ML	FRC	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
20	VASELINA 35G	UNID	2	R\$ 21,70	R\$ 43,40
21	ANESTESICO BENZOTOP 12GR	UNID	4	R\$ 15,20	R\$ 60,80
22	ALGODÃO EM ROLETE 100GR	ROL	20	R\$ 6,92	R\$ 138,40
23	ANESTESICO LOCAL 2% C/50	CXA	5	R\$ 86,90	R\$ 434,50
24	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	CPR	3000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
25	LOSARTANA POTASSICA 50MG	CPR	3000	R\$ 0,23	R\$ 690,00
26	CAPTAPRIL 25MG	CPR	3000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
27	FUROSEMIDA 40MG	CPR	1000	R\$ 0,12	R\$ 120,00
28	METRONIDAZOL SUSP.60ML	VDR	50	R\$ 10,70	R\$ 535,00
29	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRC	48	R\$ 6,10	R\$ 292,80
30	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	AMP	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
31	AGULHA DESC.25X07 C/100	CXA	4	R\$ 15,60	R\$ 62,40
32	SERINGA DESC.1ML C/AG 13X4,5	UNID	200	R\$ 0,52	R\$ 104,00
33	LANCETA DESC.C/100	CXA	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
34	MASCARA DESC.C/ELASTICO TRIPLA C/50	CXA	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
35	TESTE RAPIDO IGG/IGM	UNID	25	R\$ 54,00	R\$ 1.350,00
36	LUVA PROC.TAM PEQ.C/100	CXA	30	R\$ 139,80	R\$ 4.194,00
37	VITAMINA K 10MG/ML INJ	AMP	50	R\$ 3,98	R\$ 199,00
38	SULFATO FERROSO 109MG	CPR	2000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
39	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	ENV	50	R\$ 1,58	R\$ 79,00
40	NISTATINA CREME VAGINAL 60G+APLIC	TB	50	R\$ 9,80	R\$ 490,00
41	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRC	30	R\$ 6,00	R\$ 180,00
42	METFORMINA 500MG	CPR	4000	R\$ 0,21	R\$ 840,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 18.616,78
dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos					

Av. Henry Wall de Carvalho, nº 5059 –Lourival Parente – Teresina – PI – CEP. 64.022-135
CNPJ.31.317.338/0001-03 • Inscrição Estadual: 19.627.466-4
Email.: pacsaudepi@gmail.com / Fone: (86) 3220-1752

050
me

Declaramos que os preços ofertados, estão incluídos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como, encargos sociais, elaboração de provas, hospedagem, e coordenação, tributos, frete e outros, e que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a este certame e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

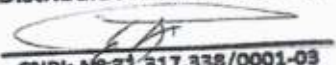
Condições de Pagamento: A COMBINAR

Prazo de Entrega: A COMBINAR

Válidade da Proposta: 30 (TRINTA) DIAS

Dados Bancários: Banco do Brasil -- Agência: 4249 -8 - Conta Corrente: 19072-1

Distribuidora Pac Saúde - ME


CNPJ: Nº 31.317.338/0001-03
Setor de Licitação / Compras / Venda

OBSERVAÇÕES: PROCEDENCIA NACIONAL; TODOS OS IMPOSTOS E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS JÁ ESTÃO INCLUSOS NO VALOR TOTAL DA PROPOSTA.

Distribuidora Pac Saúde - ME


CNPJ: Nº 31.317.338/0001-03
Setor de Licitação / Compras / Venda



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.comDS
Sua

PARECER DE DISPENSA

Comissão Permanente de Licitação de Olho D'água do Piauí (PI)

Senhor Prefeito,

Após exame do Ofício ____/2021 da Secretaria Municipal de Saúde emitimos o presente parecer de justificativa que segue anexo, em que somos favoráveis ao reconhecimento **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**

Observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

De acordo com o critério legislativo, a licitação pública é obrigatória apenas para contratos acima de determinado patamar econômico, que justifique os gastos a serem efetuados com o respectivo procedimento. Abaixo desse patamar, o agente administrativo está autorizado a contratar diretamente, por dispensa de licitação pública, com amparo nos incisos II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

A dispensa da licitação pública em razão do valor econômico do contrato encontra estribo no princípio da economicidade, cujo teor é conexo com o princípio da economicidade, na medida em que deve haver relação proporcional entre os gastos da Administração Pública com o procedimento e as vantagens a serem auferidas com ele. Nas hipóteses em que as vantagens econômicas pretensamente produzidas pela licitação pública não ultrapassam ou sequer rivalizam com os custos a serem assumidos para levar a cabo o procedimento, passa a ser desproporcional mantê-lo obrigatório, compelindo a Administração Pública a arcar com custos financeiros para firmar contratos de pouquíssima repercussão, que não lhe trazem contrapartida.

Segundo a explanação do autor Benedito Tolosa Filho no livro Contratando sem Licitação, diz que:

O procedimento licitatório, qualquer que seja a modalidade cabível, possui certos custos para sua implementação, tanto os típicos da rotina administrativa caracterizada pelos custos fixos com salários, equipamentos, energia e insumos,



quanto decorrentes de publicidade dos atos da licitação, aconselhando a administração a contratar diretamente as obras, serviços e bens de valor de pouca expressão monetária, atendendo ao princípio da economicidade.

A justificativa para esse tipo de dispensa de licitação pública reside no baixíssimo valor envolvido em certos contratos, que torna o procedimento antieconômico, o que gera desproporção entre os seus custos e os benefícios a serem por ele produzidos.

A licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

O Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93. Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade."

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com053

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

Diante do exposto, sugerimos a homologação do fornecimento para: **J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ Nº 04.356.109/0001-17**. Submetemos a referido parecer para RATIFICAÇÃO de V. Exa. E posteriormente autorização para contratação dos serviços acima descritos em quantidade compatíveis com a necessidade da Prefeitura Municipal.

É o parecer.

Olho D'água do Piauí (PI), 12 de fevereiro de 2021.

Maria de Lourdes Leal Silva
Presidente CPL

João Marcos Ferreira da Silva
Secretário

Leandro Pereira Rodrigues
Membro

Adv. Fabiano Pereira da Silva
OAB nº. 6115
Assessor Jurídico



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com054
[Handwritten signature]

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas. **VENCEDOR – J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ Nº 04.356.109/0001-17**, no valor total de R\$ 16.958,80 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com055
[Handwritten signature]

TERMO DE CIÊNCIA

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação com finalidade de formalizar contrato para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no inciso III do Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas, para atender necessidade desta Prefeitura.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar VENCEDOR – **J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ Nº 04.356.109/0001-17**, que deverá ser adjudicado o fornecimento previsto na Dispensa de Licitação em apreço.

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com056
500

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Pelo presente instrumento contratual, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, neste ato representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO LEAL DA SILVA** e de outro lado a empresa **J A OLIVEIRA COMÉRCIO**, CNPJ N° 04.356.109/0001-17, ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QUADRA 47, CASA 11 – PARQUE PIAUÍ, TERESINA (PI), doravante denominada **CONTRATADA**, por ter sido a Empresa vencedora do processo regular de licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO – Item 01, por seu representante Legal abaixo assinado e de acordo com a Lei 8.666/93 e sua Legislação subsequente, têm justo e contratado o seguinte:

A **CONTRATADA** fornecerá para a **CONTRATANTE** consistindo em **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**.

1.0 - Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora da Licitação realizada.

2.0- Que pelo fornecimento prestado, conforme orçamento detalhado e específico elaborado pelo **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** receberá como pagamento à importância de R\$ 16.958,80 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

2.1- A forma de pagamento será a seguinte:

* O pagamento será efetuado de acordo com as notas fiscais emitidas no decorrer do ano de 2021.

3.0– No fornecimento prestado, a **CONTRATADA** obriga-se a seguir rigorosamente os pedidos, normas e especificações da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI).

4.0 A Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) fica a reserva do direito de rescindir o contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial caso a **CONTRATADA**:

4.1 - Deixar de cumprir os prazos estipulados no contrato;

4.2 - Ceder ou transferir no todo ou em parte os serviços contratados; sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI);

4.3 - Deixar de fornecer estritamente de acordo com o projeto, especificações e normas técnicas.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

057

5.0 - As multas serão aplicadas a critério da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí (PI) nos seguintes casos:

5.1 - De 1% (um por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do pedido;

5.2 - Em caso de reincidência as multas serão cobradas em dobro.

6.0 - As multas serão dispensadas no caso de:

7.1 - Ocorrência de circunstância prevista em lei ou força maior que impeça o fornecimento dos pedidos.

8.0 - Os recursos para pagamento do fornecimento constante do presente Contrato serão na sua totalidade proveniente de RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

9.0 - O recebimento definitivo do Projeto não isentará a **CONTRATADA** da responsabilidade prevista em lei.

10.0 - A **CONTRATADA** é responsável por todas as despesas decorrentes de tributos em decorrência da elaboração do projeto constante neste Contrato.

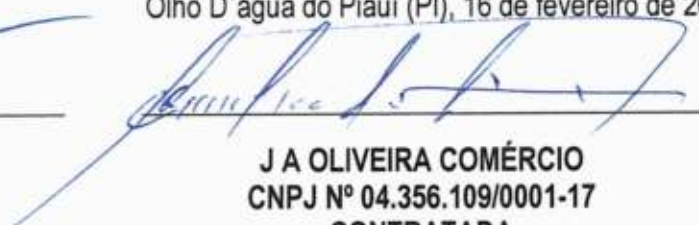
11.0 - O presente Contrato será regido pela Lei N ° 8.666 de 22.06.93 e sua Legislação subsequente.

11.0 - Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o FORO DA COMARCA DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Olho D'água do Piauí (PI), 16 de fevereiro de 2021.


ANTÔNIO LEAL DA SILVA
(Prefeito Municipal)
CONTRATANTE


J A OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ Nº 04.356.109/0001-17
CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____

TESTEMUNHA: _____

RG. Nº: _____

C.P.F. Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

056

ORDEM DE FORNECIMENTO

Ordem de fornecimento relativo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, AV. NOSSA SENHORA DAS DORES, N° 659 – CEP 64.468-000, CNPJ N° 01.612.595/0001-07, neste ato representada por seu titular Sr. **ANTÔNIO LEAL DA SILVA** e de outro lado a empresa **J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ N° 04.356.109/0001-17**, ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QUADRA 47, CASA 11 – PARQUE PIAUÍ, TERESINA (PI), resultado da Dispensa de Licitação, contratados com Recursos Próprios do Município e Recursos Covid-19.

OBJETIVO

O objetivo da presente Ordem de Fornecimento é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**.

Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora do processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

VALOR

O presente contrato terá valor total de R\$ 16.958,80 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Olho D'água do Piauí (PI), 16 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

CIENTE: **J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ N° 04.356.109/0001-17**



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006

CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07

Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com059

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.666/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI

CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:

J A OLIVEIRA COMÉRCIO

CNPJ Nº 04.356.109/0001-17

ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QUADRA 47, CASA 11 – PARQUE PIAUÍ, TERESINA (PI).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.958,80 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 106/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADA: CARLA SUENE DA SILVA DIAS CPF 061.881.793-00
OBJETO: A Contratada prestará serviços na função de Auxiliar de Secretaria, de acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), o que corresponde a 11 (onze) parcelas de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: ISS/ICMS/FPM/FMAS/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2021 com duração até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e CARLA SUENE DA SILVA DIAS, pela Contratada.
Data: 01 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 107/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADA: ZENAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF 131.253.648-92
OBJETO: A Contratada prestará serviços na função de Auxiliar de Serviços Gerais, cobrindo férias da funcionária: MARIA SALVADORA DE SOUSA, de acordo com a Lei Municipal Nº 002, de 15 de janeiro de 2013 e na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), o que corresponde a 01 (uma) parcela de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: ISS/ICMS/FPM/FMAS/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2021 com duração até 02 de Março de 2021, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e ZENAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, pela Contratada.
Data: 01 de Fevereiro de 2021.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 - CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 087/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Júlio Borges, CNPJ. 01.612.619/0001-10
CONTRATADA: ROSILENE BATISTA DA SILVA CPF 735.908.783-04
OBJETO: A Contratada prestará serviços na função de VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, de acordo com a Lei municipal nº 002 de 15 de janeiro de 2013 e na forma do artigo 37 da Constituição Federal, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Júlio Borges-PI.
VALOR TOTAL: O valor total do presente contrato é de R\$ 12.100,00 (doze mil e cem reais), o que corresponde a 11 (onze) parcelas de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), por mês de serviço prestado.
FONTE DE RECURSOS: ISS/ICMS/FPM/FMAS/OUTROS RECURSOS.
VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2021 com duração até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da data da sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique de Castro Rocha, pela Contratante e ROSILENE BATISTA DA SILVA, pela Contratada.
Data: 01 de Fevereiro de 2021.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO ARTIGO 24, INCISO II DA LEI 8.886/93 QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS: É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO: II - PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA 'A', DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VALOR QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

CONTRATADO:
J A OLIVEIRA COMÉRCIO
CNPJ Nº 04.356.109/0001-17
ENDEREÇO: CONJUNTO PARQUE PIAUÍ, QUADRA 47, CASA 11 - PARQUE PIAUÍ, TERESINA (PI).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.

FONTE DE RECURSOS: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E RECURSOS COVID-19.

PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R\$ 16.958,80 (DEZESSEIS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a DISPENSA DE LICITAÇÃO para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.886/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 25 da mesma Lei que rege as licitações públicas. VENCEDOR - J A OLIVEIRA COMÉRCIO, CNPJ Nº 04.356.109/0001-17, no valor total de R\$ 16.958,80 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Olho D'Água do Piauí (PI), 15 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal